

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS**

**a) NÍVEL MÉDIO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CÓD.</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>CAD. RESERVA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Assistente Ambiental	1	Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.	BELÉM	03	-	SIM	R\$ 1.320,00 + BENEFÍCIOS
<b>SUBTOTAL</b>				<b>03</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**b) NÍVEL SUPERIOR**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CÓD.</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>CAD. RESERVA</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
Analista Ambiental - Ciências Biológicas	2	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciências Biológicas/Biologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.	REDENÇÃO	01	-	SIM	R\$ 2.414,50 + BENEFÍCIOS
Analista Ambiental - Engenharia Agronômica	3	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Agronomia ou Engenharia Agronômica expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.	BELÉM	03	-	SIM	R\$ 2.414,50 + BENEFÍCIOS
			PARAGOMINAS	01	-	SIM	
			REDENÇÃO	01	-	SIM	
			SANTARÉM	01	-	SIM	
Analista Ambiental - Engenharia Ambiental	4	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Energias Renováveis ou Engenharia Ambiental e Sanitária expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.	BELÉM	04	-	SIM	R\$ 2.414,50 + BENEFÍCIOS
			ITAITUBA	01	-	SIM	
Analista Ambiental - Engenharia Florestal	5	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Florestal expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.	BELÉM	04	01	SIM	R\$ 2.414,50 + BENEFÍCIOS
			ITAITUBA	01		SIM	
			SANTARÉM	01		SIM	
Analista Ambiental - Geologia	6	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Geologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.	ITAITUBA	02	-	SIM	R\$ 2.414,50 + BENEFÍCIOS
			REDENÇÃO	01	-	SIM	
Analista de Gestão Pública – Administração	7	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Administração, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.	BELÉM	02	-	SIM	R\$ 2.414,50 + BENEFÍCIOS
			SANTARÉM	01	-	SIM	
Analista de Gestão Pública – Psicologia	8	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Psicologia expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.	BELÉM	01	-	SIM	R\$ 2.414,50 + BENEFÍCIOS
Analista de Informática - Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação.	9	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe, quando houver.	ALTAMIRA	01	-	SIM	R\$ 2.414,50 + BENEFÍCIOS
Analista de Infraestrutura - Engenharia Elétrica	10	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente e registro no órgão de classe.	BELÉM	01	-	SIM	R\$ 2.414,50 + BENEFÍCIOS
<b>SUBTOTAL</b>				<b>27</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>31</b>	

**ANEXO II**  
**DAS VAGAS – ATRIBUIÇÕES****b) FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Analista Ambiental</b> – Ciências Biológicas	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Ciências Biológicas/Biologia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
<b>Analista Ambiental</b> – Engenharia Agronômica	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Agronomia/Engenharia Agronômica, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
<b>Analista Ambiental</b> – Engenharia Ambiental	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Ambiental, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
<b>Analista Ambiental</b> – Engenharia Florestal	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Florestal, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
<b>Analista Ambiental</b> – Geologia	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geologia, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.
<b>Analista de Gestão Pública</b> - Administração	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos sociais, bem como registro de classificação e catalogação de documentos e informações, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades nos órgãos e nas entidades de meio ambiente.
<b>Analista de Gestão Pública</b> - Psicologia	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de planos, programas e projetos nos campos da Psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional.
<b>Analista de Informática</b> - Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou qualquer outra graduação na área de Tecnologia da Informação.	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão.
<b>Analista de Infraestrutura</b> - Engenharia Elétrica	<b>ATRIBUIÇÕES:</b> planejar, elaborar, executar acompanhar e/ou fiscalizar projetos de sistemas de produção e distribuição de energia elétrica; estudar, propor ou determinar modificações em projetos ou nas instalações e equipamentos em operação, observando as normas e padrões técnicos existentes; avaliar o impacto ambiental das obras.

PCI Concursos

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS	05/09/2025	1
Primeira Fase: <u>Inscrições</u>	08 a 11/09/2025	4
Segunda Fase: <u>Análise Documental e Curricular</u>	12 a 16/09/2025	5
Divulgação do <u>resultado preliminar da segunda fase</u> – Análise Documental Curricular	17/09/2025	1
Período para <u>interposição de recurso</u> contra o resultado preliminar da segunda fase	18 e 19/09/2025	2
Análise dos recursos	22 e 23/09/2025	2
Divulgação do <u>resultado definitivo da segunda fase</u> e Convocação para entrevistas	24/09/2025	1
Terceira Fase: <u>Entrevistas</u>	25 e 26/09/2025	2
<b><u>Divulgação do resultado definitivo da entrevista e resultado final do PSS</u></b>	<b>29/09/2025</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DE DIAS PREVISTOS</b>	<b>-</b>	<b>19</b>

PCI Concursos

**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**a) ESCOLARIDADE:**

**FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:**

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6,5 pontos

\*Máximo de 17 pontos

\*\* Diploma frente e verso;

\*\*\* Não será aceita para comprovação de Escolaridade, a apresentação de Declaração de Conclusão ou documentos afins;

**FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO:**

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos
Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	8,5 pontos

\*Máximo de 17 pontos

\*\* Diploma ou Certificado frente e verso;

\*\*\* Não serão aceitos para comprovação de Conclusão do Ensino Médio Declarações de Conclusão de Curso;

\*\*\*\* Não serão aceitos, para comprovação de Conclusão do Ensino Técnico, documentos que não correspondam à área da função a que o candidato concorre;

**b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

**PARA TODOS OS CARGOS:**

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre, conforme subitens 2.1.12 e 2.1.13, alínea "o", do Edital.	0,3 ponto por ano completo, até o máximo de 3 pontos.

\*Máximo de 3 pontos

\*\*Os estágios acadêmicos não serão considerados como experiência profissional;

\*\*\*O tempo de serviço concomitante em dois ou mais vínculos será contabilizado uma única vez;

\*\*\*\*Comprovação de experiência em cargos comissionados, somente serão aceitos mediante comprovação das atribuições na área em que concorre.

\*\*\*\*\* Atender na íntegra os itens 2.1.12 e 2.1.13, alíneas o, o.1, o.2 e o.3.

\*\*\*\*\* Não serão aceitos projetos de pesquisa de campo, para comprovação de experiência profissional.

**c) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:**

**FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

\*Somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 5 (cinco) anos na área ou função a que concorre, até a data da inscrição neste PSS;

\*\* Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias e afins não serão aceitos para pontuação;

PCI Concursos

**ANEXO V**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA**

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

\*Máximo de 10,0 pontos

PCI Concursos

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de  
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr.(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº -  
\_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº  
\_\_\_\_\_, é residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção  
penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*

*Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

(MUNICÍPIO), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proprietário (**reconhecer em cartório**)

Obs.: ANEXAR CÓPIA DE UM DOS COMPROVANTES: Luz, água, internet ou telefone.

PCI Concursos

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, a viajar para o território nacional para atividades referentes à vistoria técnica e/ou administrativas, podendo ser através dos seguintes meios de transporte: aéreo, terrestre e marítimo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

PCI Concursos

**ANEXOVIII**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU INEXISTÊNCIA DE  
VÍNCUL TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS)  
MESES.**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada ao endereço \_\_\_\_\_,

perante o Poder Executivo Estadual do Pará, com base no que dispõe o § 4º, do art. 22, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, que:

**NÃO**

( ) Não exerço cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

**SIM**

( ) Exerço o cargo, emprego ou função pública **acumulável\***, nos termos da Lei:

Órgão: \_\_\_\_\_ Cargo, Emprego ou Função Pública: \_\_\_\_\_.

Esfera: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Tipo de vínculo: ( ) Efetivo ( ) Temporário

Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_ Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Distância entre os órgãos de atuação é de aproximadamente \_\_\_\_\_ KM, utilizando como meio de transporte \_\_\_\_\_, com tempo de percurso \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos.

( ) Encontro-me na inatividade (aposentadoria) no cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo: Órgão: \_\_\_\_\_ Data do desligamento: \_\_\_\_\_.

( ) Mantive Contrato Temporário com a Administração Pública do Estado do Pará, **nos últimos 06 (seis) meses**, em obediência à Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 77/2011:

Data início do contrato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Data término do contrato: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do Candidato**

**\*Obs.:** O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme legislação, **deverá anexar declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão com o qual possui vínculo, assinada pelo titular do órgão ou chefe do departamento pessoal**, demonstrando a carga horária oficial do órgão (hora/semana) e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário, regra prevista no Regime Jurídico Único, conforme art. 163 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994. Para os cargos não acumuláveis, o ingresso só será efetivado caso o candidato tenha o interstício de 06 (seis) meses.

## ANEXO IX

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO (ORIGINAL E CÓPIA)

1. Currículo;
2. Carteira de Identidade (Exclusivamente RG ou carteira do conselho de classe que contenha a data de expedição do RG);
3. CPF;
4. Foto 3x4;
5. Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
6. Documento com o nº do PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
7. Carteira de Trabalho;
8. Certificado de escolaridade exigida para o desempenho da função temporária;
9. Certificado de titulação: especialização, mestrado ou doutorado, quando for o caso;
10. Certidão de quitação e regularidade do conselho de classe referente à função a que concorre;
11. Carteira do conselho de classe, referente à função a que concorre;
12. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
13. Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista);
14. Comprovante de residência, preferencialmente, conta de água, luz, internet ou telefone.
15. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
16. Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico;
17. Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função em outro órgão público;
18. Declaração de Bens e valores (anexo X), ou Cópia da Declaração de Imposto de Renda, seção de bens e valores;
19. Atestado emitido por profissional competente (médico) de capacidade física e aptidão psicológica, compatível com as atribuições da função pretendida;
20. Declaração de Parentesco com servidor da SEMAS (Decreto nº 215/11);

**\* (Itens 16, 17 e 19 são fornecidos pela Gerência de Recursos Humanos no ato da entrega dos documentos).**

**ANEXO X (A)****FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Nome do Agente Público:

CPF:

Cargo/Emprego/Função:

Matrícula:

Órgão/Entidade:

O Agente público estadual subscritor do presente instrumento, ciente dos termos do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12 de julho de 2021, declara para os devidos fins que:

Não possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge/companheiro(a) e dependentes.

Apresento a declaração de bens e valores que compõem o meu patrimônio, incluindo cônjuge/companheiro(a) e dependentes, conforme segue:

CÓDIGO DE RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO	DESCRIPÇÃO DO BEM OU DIREITO	VALOR (R\$)

1- Inserir código de acordo com a Tabela de Relação de Vínculo ou Dependência (Anexo VI) para indicar a pessoa que detém o bem ou o direito.

2- Inserir código de acordo com a Tabela de Códigos de Bens e direitos (Anexo V).

3- Informar o valor de aquisição, valor pago ou o saldo, conforme o caso, observando as informações contidas no campo “OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR” da Tabela de Códigos de Bens e direitos (ANEXO V).

**Razão da Apresentação da Declaração de Bens e Valores:**

- Ingresso na administração pública.
- Atualização anual da declaração de bens e valores.
- Cessação do vínculo, incluindo exoneração e demissão, início da aposentadoria ou a extinção do vínculo por falecimento do agente público.
- Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público licenciado com base no incisoVI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU).
- Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público cedido aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura legível, ou rubrica acompanhada de carimbo, do agente público declarante

## ANEXO X (B)

### RELATÓRIO ANUAL DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Órgão/Entidade:

Exercício/Ano das Informações:

#### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta informações relacionadas à obrigatoriedade de entrega de declaração de bens e valores, bem como sua atualização anual, pelos agentes públicos deste órgão/entidade.

#### 2. SINDICÂNCIAS PATRIMONIAIS

São relacionadas a seguir as sindicâncias patrimoniais instauradas no exercício anterior, indicando a conclusão da comissão quanto à existência ou não de indícios de enriquecimento ilícito, se foi instaurado processo administrativo disciplinar e o resultado do PAD:

#### 3. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

São relacionados a seguir os processos administrativos disciplinares instaurados em razão da ausência de apresentação da declaração de bens e valores e o resultado da apuração do PAD.

#### 4. AGENTES PÚBLICOS AFASTADOS

Deverão ser relacionados nas seções seguintes os agentes públicos que estiveram, no exercício anterior, por qualquer período, cedidos ou licenciados com base no inciso VI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994 (RJU).

##### 4.1. Cessão Interna do Poder Executivo Estadual

São relacionados a seguir os agentes públicos cedidos para outro órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, com ou sem ônus para o órgão de origem:

##### 4.1.2. Cessão Externa do Poder Executivo Estadual com Ônus para o Cedente

São relacionados a seguir os agentes públicos cedidos aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cedente:

##### 4.1.3. Cessão Externa do Poder Executivo Estadual com Ônus para o Cessionário

São relacionados a seguir os agentes públicos cedidos aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário:

##### 4.1.4. Licenciados

São relacionados a seguir os agentes públicos, que estiveram ou permanecem, licenciados com base no inciso VI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 1994 (RJU):

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura e matrícula legíveis, ou rubrica acompanhada de carimbo em que conste nome e matrícula, do responsável pela elaboração do relatório

PCI Concursos

## ANEXO X (C)

**Tabela de Códigos de Bens e Direitos**

GRUPO	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO	DESCRÍÇÃO DO BEM	OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR
Bens imóveis	1.1	Apartamento	Sim, independentemente do valor de aquisição.
	1.2	Casa	
	1.3	Terreno Urbano	
	1.4	Galpão	
	1.5	Sala Comercial ou Escritório	
	1.6	Loja	
	1.7	Outros bens imóveis	
Bens móveis	2.1	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	Sim, independentemente do valor de aquisição.
	2.2	Embarcação	Somente se o valor unitário de aquisição for igual ou superior a R\$ 5.000,00
	2.3	Outros bens móveis	
Participações societárias	3.1	Ações, quotas ou quinhões de capital	Somente se o valor de aquisição for igual ou superior a R\$ 5.000,00
	3.2	Outras participações societárias	
Bens e direitos	4.1	Caderneta de poupança	Somente se o saldo for igual ou superior a R\$ 5.000,00
	4.2	Depósito bancário em conta corrente	
	4.3	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB, CRI, CRA, Debêntures e outros)	
	4.4	Outros bens e direitos: aplicações e investimentos, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e Numerário, Fundos.	Somente se o saldo, valor pago, valor de aquisição ou o valor do direito for igual ou superior a R\$ 5.000,00

PCI Concursos

## ANEXO X (D)

**Tabela de Relação de Vínculo ou Dependência**

CÓDIGO	RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA
1	Agente público declarante
2	Cônjugue ou companheiro(a).
3	Filho(a) ou enteado(a) que viva sob a dependência econômica do declarante.
4	Pais, avós e bisavós que vivam sob a dependência econômica do declarante.
5	Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que viva sob a dependência econômica do declarante.
6	A pessoa absolutamente incapaz que viva sob a dependência econômica do declarante.
7	Sobrinho(a), neto(a) ou bisneto(a) que viva sob a dependência econômica do declarante.
8	Outra pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

PCI Concursos